Machado Meyer

IMPRENSA

ENFIM, UMA BOA NOTICIA

20 DE MARÇO DE 2012

As leis arcaicas impedem que milhões de brasileiros principalmente jovens ocupem postos de trabalho formais. Nada mudou ainda. Mas há sinais de que o governo prepara novidades na área | Alexa SalomãoO GOVERNO DO PT ACOSTUMOU-SE a tratar o mercado de trabalho como uma espécie de cartão-postal cor-de-rosa do Brasil. Após três décadas de marasmo nas contratações, foi sob a gestão do partido que o desemprego caiu a níveis inéditos: em dezembro, a taxa foi de 4,7%. Muitos comparam este momento com o que a teoria econômica chama de pleno emprego - há mais vagas do que gente preparada para preenchê-las. Mas falta mesmo gente Não é bem assim. A taxa de desemprego entre os jovens de 20 a 25 anos chega a 16%. E o país tem 26 milhões de trabalhadores vivendo na sombra da economia. O que dificulta a absorção de boa parte da mão de obra disponível além da falta de qualificação é o cipoal de regras arcaicas da área do trabalho. Nas últimas semanas, o governo emitiu sinais de que algo pode mudar no setor. Um grupo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior aposta numa estratégia até agora descartada: modernizar a Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor desde 1943. "Sempre há resistência ideológica em mexer na CLT", diz o economista Marcelo Neri, da Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro. "Mas o Brasil precisa de alternativas modernas para facilitar contratações e formalizar mais trabalhadores."PÁTIO DA UNIVERSIDADE MACKENZIE, EM SÃO PAULO: a rigidez da lei mantém milhões de jovens fora do mercado de trabalho O foco do governo é adequar a lei à dinâmica dos setores de comércio e serviços. Nos últimos anos, eles elevaram a participação na geração de empregos formais e juntos respondem por metade dos postos com carteira assinada. Ambos, no entanto, poderiam contratar um número muito maior se não fosse a rigidez da CLT. Um exemplo: a lei permite a contratação por hora com carteira assinada, mas o trabalhador está preso a jornadas fixas. Se tiver de trabalhar 5 horas semanais, não pode cumprir 2 horas na quinta à noite e 3 na manhã de sábado numa semana e, na semana seguinte, 1 hora na terça à noite e 4 horas no domingo à tarde. O Instituto para o Desenvolvimento do Varejo pleiteia a adoção da jornada móvel, previamente comunicada ao funcionário, para tornar flexíveis as escalas do pessoal. Pelas contas do IDV, a jornada móvel permitiria a contratação de pelo menos 1 milhão de novos trabalhadores. "A CLT foi criada para a indústria, onde há metas de produção prefixadas, o trabalho de um operário depende do que fazem os demais e, por isso, todos precisam chegar e sair juntos", diz Fernando de Castro, presidente do IDV. "Em um supermercado é diferente: várias tarefas são independentes e o movimento oscila ao longo do dia e da semana." O setor de serviços quer ir um pouco além. Com o argumento de que a demanda em muitos casos é imprevisível, negocia a adoção de novos tipos de contrato para o trabalho eventual. De acordo com os representantes do setor, é possível saber de antemão, por exemplo, que o Dia das Mães exige um número maior de garçons nos restaurantes, e reforçar a equipe. A reserva para a comemoração de um aniversário, por sua vez, pode ser feita na véspera mas a contratação de um garçom eventual, não. "Os trâmites para formalizar um trabalhador eventual são morosos", diz Paulo Solmucci, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes. "Precisamos regulamentar uma forma de contratação mais ágil." Para mostrar que mudanças são viáveis, a entidade encomendou uma pesquisa sobre o trabalho eventual na Itália, em Portugal, na Argentina e nos Estados Unidos. Uma modalidade muito utilizada nesses países é o contrato anual, no qual a empresa fica comprometida a oferecer o trabalho quando precisar, mas dá ao contratado autonomia para atender ou não a um chamado no dia em que a oportunidade surgir. As vantagens previstas são inúmeras. A empresa formaliza antecipadamente os trabalhadores eventuais e pode escalar uma equipe com alguns telefonemas. O trabalhador tem a garantia de que, no caso de aceitar a oferta, vai receber não apenas o salário mas também todos os benefícios estipulados pela lei. O governo, por sua vez, arrecada os encargos. Pelas estimativas da entidade, um contrato do gênero permitirá a criação de 2 milhões de empregos formais, não apenas em bares, restaurantes e lanchonetes mas também em construtoras, escritórios de arquitetura, hotéis, feiras e eventos. Isso seria importante para diminuir a pressão do custo da mão de obra no Brasil. Mesmo com o crescimento econômico tendo caído para 2,7% no ano passado, o custo do trabalho, especialmente em serviços, continuou a subir, alimentando a inflação. Contar com mais gente no mercado será ainda mais importante quando a economia voltar a acelerar o passo.As flexibilizações abririam espaço principalmente para a contratação de estudantes, com potencial para trabalho de nível mais alto. A maioria deles hoje tem 11 anos ou mais de estudo e está entre os 5% da população que dominam outro idioma, qualificações essenciais para ciceronear os turistas da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Nos Estados Unidos, os empregos de período parcial podem variar de 1 a 35 horas por semana. Hoje, 8 milhões de americanos utilizam o sistema e conciliam trabalho e estudo. Há uma cultura em prol da ocupação juvenil principalmente no setor de alimentação. Quatro em cada dez americanos já trabalharam em lanchonete, bar ou restaurante e 27% declaram que seu primeiro emprego foi no setor de alimentação. São mudanças necessárias. Mas os especialistas defendem que o Brasil precisa de alterações mais contundentes. O mercado de trabalho evoluiu muito nos últimos anos e não está sendo acompanhado pela lei. Nos anos 90, a legislação brasileira aceitou a terceirização, desde que não atingisse o negócio principal da empresa. Uma fábrica de televisores deixou de ser obrigada a contratar como funcionárias cozinheiras ou faxineiras. De lá para cá, outros serviços passaram a ser terceirizados. As distribuidoras de energia, por exemplo, deixaram de ter equipes próprias para ler o consumo de luz e repassaram a tarefa a outras empresas. "Mas a Justiça do Trabalho ainda entende que a leitura é parte do negócio e dá ganho de causa a ex-funcionários de terceirizadas que pedem vínculo de trabalho com a

distribuidora". diz o advogado Otávio Pinto e Silva, da banca Siqueira Castro.As disparidades da lei brasileira ficam ainda mais claras quando se olha o que ocorre em outros países. Na última década, a Itália um país que está longe da vanguarda quando o assunto é lei trabalhista criou o trabalho por projeto, em que o prestador de serviço assina um contrato definindo prazos e preços, mas não é obrigado a cumprir carga horária fixa ou freqüentar a empresa. A Espanha deu autonomia para altos executivos negociarem individualmente a carga de trabalho, a remuneração e demais benefícios. "Até agora, nenhuma dessas mudanças sequer foi cogitada no Brasil", diz o advogado Sólon Cunha, do escritório Machado Meyer. "Ficamos para trás." TEMPO PERDIDOCaso as medidas em estudo sejam de fato adotadas, será um primeiro passo do governo do PT para recuperar o tempo perdido na área trabalhista. De acordo com levantamento feito pela banca Mascaro Nascimento, as últimas mudanças significativas na área ocorreram de 1998 a 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nesse período adotou-se o contrato a prazo determinado para todos os ramos de atividade (com redução de encargos), o banco de horas e a contratação em tempo parcial com salário proporcional. O governo petista não fez nenhuma alteração importante. O então presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a instalar em 2003 um fórum com representantes de patrões e empregados com a promessa de promover uma ampla reforma na área. Mas o único produto desse esforço foi a lei que, em 2008, reconheceu as centrais sindicais sem mexer no modelo criado por Getúlio Vargas. "Lula poderia ter negociado alternativas eficientes de regular o mercado de trabalho porque tinha a seu favor a boa relação com os sindicatos e o crescimento econômico", diz o advogado Marcelo Mascaro Nascimento. "Agora, resta ver se Dilma Rousseffará algo para modernizar a legislação trabalhista." Com a palavra, a presidente da República. (Exame | Edição 1012 | Ano 46 | Nº5 | 21.03.2012 |Págs. 54 a 58)(Notícia na Íntegra)

As leis arcaicas impedem que milhões de brasileiros principalmente jovens ocupem postos de trabalho formais. Nada mudou ainda. Mas há sinais de que o governo prepara novidades na área | Alexa SalomãoO GOVERNO DO PT ACOSTUMOU-SE a tratar o mercado de trabalho como uma espécie de cartão-postal cor-de-rosa do Brasil. Após três décadas de marasmo nas contratações, foi sob a gestão do partido que o desemprego caiu a níveis inéditos: em dezembro, a taxa foi de 4,7%. Muitos comparam este momento com o que a teoria econômica chama de pleno emprego - há mais vagas do que gente preparada para preenchê-las. Mas falta mesmo gente Não é bem assim. A taxa de desemprego entre os jovens de 20 a 25 anos chega a 16%. E o país tem 26 milhões de trabalhadores vivendo na sombra da economia. O que dificulta a absorção de boa parte da mão de obra disponível além da falta de qualificação é o cipoal de regras arcaicas da área do trabalho. Nas últimas semanas, o governo emitiu sinais de que algo pode mudar no setor. Um grupo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior aposta numa estratégia até agora descartada: modernizar a Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor desde 1943. "Sempre há resistência ideológica em mexer na CLT", diz o economista Marcelo Neri, da Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro. "Mas o Brasil precisa de alternativas modernas para facilitar contratações e formalizar mais trabalhadores."PÁTIO DA UNIVERSIDADE MACKENZIE, EM SÃO PAULO: a rigidez da lei mantém milhões de jovens fora do mercado de trabalho O foco do governo é adequar a lei à dinâmica dos setores de comércio e serviços. Nos últimos anos, eles elevaram a participação na geração de empregos formais e juntos respondem por metade dos postos com carteira assinada. Ambos, no entanto, poderiam contratar um número muito maior se não fosse a rigidez da CLT. Um exemplo: a lei permite a contratação por hora com carteira assinada, mas o trabalhador está preso a jornadas fixas. Se tiver de trabalhar 5 horas semanais, não pode cumprir 2 horas na quinta à noite e 3 na manhã de sábado numa semana e, na semana seguinte, 1 hora na terça à noite e 4 horas no domingo à tarde. O Instituto para o Desenvolvimento do Varejo pleiteia a adoção da jornada móvel, previamente comunicada ao funcionário, para tornar flexíveis as escalas do pessoal. Pelas contas do IDV, a jornada móvel permitiria a contratação de pelo menos 1 milhão de novos trabalhadores. "A CLT foi criada para a indústria, onde há metas de produção prefixadas, o trabalho de um operário depende do que fazem os demais e, por isso, todos precisam chegar e sair juntos", diz Fernando de Castro, presidente do IDV. "Em um supermercado é diferente: várias tarefas são independentes e o movimento oscila ao longo do dia e da semana." O setor de serviços quer ir um pouco além. Com o argumento de que a demanda em muitos casos é imprevisível, negocia a adoção de novos tipos de contrato para o trabalho eventual. De acordo com os representantes do setor, é possível saber de antemão, por exemplo, que o Dia das Mães exige um número maior de garçons nos restaurantes, e reforçar a equipe. A reserva para a comemoração de um aniversário, por sua vez, pode ser feita na véspera mas a contratação de um garçom eventual, não. "Os trâmites para formalizar um trabalhador eventual são morosos", diz Paulo Solmucci, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes. "Precisamos regulamentar uma forma de contratação mais ágil." Para mostrar que mudanças são viáveis, a entidade encomendou uma pesquisa sobre o trabalho eventual na Itália, em Portugal, na Argentina e nos Estados Unidos. Uma modalidade muito utilizada nesses países é o contrato anual, no qual a empresa fica comprometida a oferecer o trabalho quando precisar, mas dá ao contratado autonomia para atender ou não a um chamado no dia em que a oportunidade surgir. As vantagens previstas são inúmeras. A empresa formaliza antecipadamente os trabalhadores eventuais e pode escalar uma equipe com alguns telefonemas. O trabalhador tem a garantia de que, no caso de aceitar a oferta, vai receber não apenas o salário mas também todos os benefícios estipulados pela lei. O governo, por sua vez, arrecada os encargos. Pelas estimativas da entidade, um contrato do gênero permitirá a criação de 2 milhões de empregos formais, não apenas em bares, restaurantes e lanchonetes mas também em construtoras, escritórios de arquitetura, hotéis, feiras e eventos. Isso seria importante para diminuir a pressão do custo da mão de obra no Brasil. Mesmo com o crescimento econômico tendo caído para 2,7% no ano passado, o custo do trabalho, especialmente em serviços, continuou a subir, alimentando a inflação. Contar com mais gente no mercado será ainda mais importante quando a economia voltar a acelerar o passo.As flexibilizações abririam espaço principalmente para a contratação de estudantes, com potencial para trabalho de nível mais alto. A maioria deles hoje tem 11 anos ou mais de estudo e está entre os 5% da população que dominam outro idioma, qualificações essenciais para ciceronear os turistas da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016. Nos Estados Unidos, os empregos de período parcial podem variar de 1 a 35 horas por semana. Hoje, 8 milhões de americanos utilizam o sistema e conciliam trabalho e estudo. Há uma cultura em prol da ocupação juvenil principalmente no setor de alimentação. Quatro em cada dez americanos já trabalharam em lanchonete, bar ou restaurante e 27% declaram que seu primeiro emprego foi no setor de alimentação.

São mudanças necessárias. Mas os especialistas defendem que o Brasil precisa de alterações mais contundentes. O mercado de trabalho evoluiu muito nos últimos anos e não está sendo acompanhado pela lei. Nos anos 90, a legislação brasileira aceitou a terceirização, desde que não atingisse o negócio principal da empresa. Uma fábrica

de televisores deixou de ser obrigada a contratar como funcionárias cozinheiras ou faxineiras. De lá para cá, outros serviços passaram a ser terceirizados. As distribuidoras de energia, por exemplo, deixaram de ter equipes próprias para ler o consumo de luz e repassaram a tarefa a outras empresas. "Mas a Justiça do Trabalho ainda entende que a leitura é parte do negócio e dá ganho de causa a ex-funcionários de terceirizadas que pedem vínculo de trabalho com a distribuidora". diz o advogado Otávio Pinto e Silva, da banca Siqueira Castro.As disparidades da lei brasileira ficam ainda mais claras quando se olha o que ocorre em outros países. Na última década, a Itália um país que está longe da vanguarda quando o assunto é lei trabalhista criou o trabalho por projeto, em que o prestador de serviço assina um contrato definindo prazos e preços, mas não é obrigado a cumprir carga horária fixa ou freqüentar a empresa. A Espanha deu autonomia para altos executivos negociarem individualmente a carga de trabalho, a remuneração e demais benefícios. "Até agora, nenhuma dessas mudanças sequer foi cogitada no Brasil", diz o advogado **Sólon Cunha, do escritório Machado Meyer.** "Ficamos para trás." **TEMPO PERDIDO**Caso as medidas em estudo sejam de fato adotadas, será um primeiro passo do governo do PT para recuperar o tempo perdido na área trabalhista. De acordo com levantamento feito pela banca Mascaro Nascimento, as últimas mudanças significativas na área ocorreram de 1998 a 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Nesse período adotou-se o contrato a prazo determinado para todos os ramos de atividade (com redução de encargos), o banco de horas e a contratação em tempo parcial com salário proporcional. O governo petista não fez nenhuma alteração importante. O então presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a instalar em 2003 um fórum com representantes de patrões e empregados com a promessa de promover uma ampla reforma na área. Mas o único produto desse esforço foi a lei que, em 2008, reconheceu as centrais sindicais sem mexer no modelo criado por Getúlio Vargas. "Lula poderia ter negociado alternativas eficientes de regular o mercado de trabalho porque tinha a seu favor a boa relação com os sindicatos e o crescimento econômico", diz o advogado Marcelo Mascaro Nascimento. "Agora, resta ver se Dilma Rousseffará algo para modernizar a legislação trabalhista." Com a palavra, a presidente da República. (Exame | Edição 1012 | Ano 46 | Nº5 | 21.03.2012 |Págs. 54 a 58)(Notícia na Íntegra)